

POLÍTICA DE COMPLIANCE



COCAPEC
O melhor café está aqui



POLITICA DE COMPLIANCE

Emissão: 26/08/2019

Revisão:01

Data: 27/04/2023

DIRETORIA EXECUTIVA

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

“Atender com eficiência competitiva às necessidades dos cooperados, promovendo o desenvolvimento da cafeicultura da região, através do cooperativismo, buscando a sustentabilidade econômica, social e ambiental.”

VISÃO

“Ser reconhecida como uma cooperativa confiável que oferece segurança e rentabilidade ao produtor cooperado”

VALORES

- Respeito
- Ética
- Transparência
- Comprometimento
- Responsabilidade
- Inovação
- Sustentabilidade

RESUMO EXECUTIVO

A cooperativa tem sua sede em Franca/SP, cidade localizada na Alta Mogiana, região conhecida mundialmente pela qualidade de seus cafés que, produzidos em clima e altitude propícios, são referência de um produto fino de qualidade excepcional. Com um trabalho sério, a Cocapec vem se estruturando para se adequar as demandas e necessidades dos associados, seja na propriedade

DIRETORIA EXECUTIVA

rural, escolha de tecnologias, repasse de conhecimento ou políticas que promovam o desenvolvimento sustentável.

A atuação da cooperativa nos últimos 37 anos refletiu no crescimento da produção cafeeira, a expansão das áreas cultiváveis e da produtividade na Alta Mogiana que nortearam seus investimentos na ampliação da área de armazenagem e em tecnologias que trouxeram eficiência e redução de custos.

Isso fortaleceu sua imagem, e hoje a Cocapec é referência no setor, e não mede esforços para cumprir sua missão, promovendo melhorias em sua gestão que tragam eficiência e crescimento. Através deste relatório, com satisfação, apresentam os seus resultados e conquistas que demonstram a solidez da cooperativa.

- Data da Fundação: 11 de julho de 1985
- Área de armazenagem atual: 54,4 mil m²
- Municípios atendidos: Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jariquera, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Ribeirão Corrente, Restinga, Rifaina, São José da Bela Vista, Cássia, Capetinga, Claraval, Ibiraci e São Tomás de Aquino
- Núcleos da Cocapec: Franca, Cristais Paulista, Pedregulho, Claraval, Ibiraci, Capetinga e São Tomás de Aquino
- Área de atuação com lavouras de café: 100 mil hectares

COOPERATIVISMO

O modelo de trabalho cooperativista surgiu há cerca de 200 anos: a primeira cooperativa foi criada pelos Pioneiros de *Rochdale*, em 1844, em *Manchester*, na Inglaterra. Participaram da iniciativa 28 tecelões. O objetivo era driblar os efeitos da revolução industrial que escravizava os funcionários com carga horária excessiva e salários baixos. Influenciado por esta realidade, o grupo deu início à primeira cooperativa instituída no mundo.

Até hoje, o sistema vem evoluindo e se fortalecendo. Segundo dados da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) há hoje no mundo todo, mais de 1 bilhão de pessoas associadas a alguma forma

DIRETORIA EXECUTIVA

de cooperativa. No Brasil, de acordo com o levantamento da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), existem no país 11 milhões de cooperados associados em 6.603 cooperativas, abrangendo nesses números familiares e comunidades, seguramente o sistema tem impacto direto em mais de 20% da população.

Foi comprovado que o IDH dos municípios onde existem cooperativas é maior que aqueles onde elas não atuam. Ou seja, quando o cooperativismo está presente, toda a sociedade compartilha de seus ganhos.

A Cocapec participa efetivamente do movimento cooperativista e mantém seu ritmo de crescimento e envolvimento com a comunidade. É considerada hoje como uma das melhores cooperativas do País, pois adquiriu credibilidade e prestígio junto a bancos e fornecedores, além de fornecer uma série de serviços e a estrutura necessária para o desenvolvimento da cafeicultura na região da Alta Mogiana.

01. CÓDIGO DE ÉTICA

A Cocapec, pautada pelos princípios da transparência, ética, integridade e respeito à legalidade, materializa neste Código de Ética e no Manual de Normas e Procedimentos, de forma objetiva, diretrizes e práticas que norteiam a conduta dos seus Diretores, Conselheiros, Colaboradores e Prestadores de Serviços, os quais atuam em nome da cooperativa, e que devem dispor do compromisso de zelar por seus valores e sua imagem através de uma postura compatível no desenvolvimento de suas atividades.

Diretrizes Básicas:

Reputação: Entre os objetivos da cooperativa estão a manutenção e continuidade de sua imagem como uma instituição sólida, confiável e consciente da sua responsabilidade econômica, social e ambiental. Por isso, institui uma cultura organizacional pautada por esses valores e a constante adequação e atualização de políticas, controles internos e sistemas gerenciais que assegurem a veracidade de sua ideologia. Busca resultados de forma honesta, justa, legal e transparente, sendo que as ações dos profissionais relacionados à Cocapec devem ser pautadas por esses princípios.



POLITICA DE COMPLIANCE

Emissão: 26/08/2019

Revisão:01

Data: 27/04/2023

DIRETORIA EXECUTIVA

Conflito de interesse: A cooperativa desenvolve ações que visam a não geração de conflito de interesse. Os profissionais que atuam em nome da Cocapec devem abster-se de utilizar os recursos e a reputação da instituição para obtenção de vantagens pessoais, evitando também o desenvolvimento de atividades ou influências internas que conflitem com os interesses da Cocapec.

Práticas ilícitas: Os Diretores, Conselheiros, Colaboradores, Parceiros e Prestadores de Serviços deverão seguir a legislação e os regulamentos, além de se fazer cumprir o Manual de Normas e Procedimentos, Regimento, Estatuto Social e qualquer normativa interna. É rejeitado qualquer tipo de atividade ilícita advindas desses profissionais, não permitindo práticas de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou qualquer tipo de atuação que promova o favorecimento pessoal.

Confidencialidade: São estimuladas ações para manter a rigorosa confidencialidade das informações de seus cooperados, colaboradores, prestadores de serviços, mantendo o respeito, a integridade, expectativa e privacidade daqueles que se relacionam com a Cocapec.

Relacionamento: Todos são instruídos a demonstrar sempre cortesia, respeito, honestidade e imparcialidade no relacionamento com cooperados, colaboradores, terceiros, órgãos oficiais, visitantes, concorrentes e ao público em geral.

Preconceito: A Cocapec repudia atitudes guiadas por preconceitos relacionados à origem, etnia, religião, classe social, gênero, cor, idade, limitações físicas e quaisquer outras formas de discriminação. Por essa razão, pratica a inclusão social no quadro de colaboradores admitindo pessoas independente de suas limitações, promovendo também a conscientização da importância da valorização e do respeito ao ser humano em sua privacidade, individualidade e dignidade.

Condições de trabalho: A Cocapec desenvolve medidas de segurança e saúde no ambiente de trabalho, não permitindo uso de mão de obra infantil, escrava ou trabalho forçado tampouco práticas e atitudes de assédio moral e sexual.

DIRETORIA EXECUTIVA**02. INEGOCIÁVEIS**

Itens já contemplados nas normas, porém de maior impacto e gravidade e tem o objetivo de destacar os comportamentos que ferem gravemente os valores e princípios da cooperativa.

- Falta de ética nas relações e conflito de interesses, prejudicando a imagem da cooperativa.
- Mal atendimento de toda ordem (presencial, telefônico ou eletrônico) para com qualquer pessoa (cliente, colaborador, cooperado ou fornecedor). Todo atendimento deve ser pautado pela cortesia, gentileza e solicitude.
- Atos discriminatórios de qualquer natureza, em razão de raça, cor, crença religiosa, sexo, orientação sexual, nível social, características físicas ou ideologias.
- Práticas de assédio de toda ordem, seja ele moral ou sexual, bem como aproveitar-se de nível hierárquico para busca de oportunidade de relacionamentos, exposição de colaboradores ou prestadores de serviço à situação constrangedora ou vexatória.

03. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO

A Cocapec possui missão e valores bem definidos e buscam colocá-los em prática diariamente nas relações com cooperados, fornecedores e parceiros. Os valores são o respeito pelo indivíduo, comprometimento com a excelência, ética no trabalho em equipe, transparências em suas ações, busca pela inovação e a responsabilidade com a sustentabilidade, baseando-se principalmente no cumprimento das leis que direcionam a prática de negócios, e seguindo os mais elevados padrões éticos na nossa conduta empresarial. Isso inclui proibir situações de suborno e corrupção.

Aplicação: A presente Política Anticorrupção abrange todos os colaboradores (próprios e terceiros), cooperados, fornecedores, consultores, prestadores de serviços, agentes e parceiros comerciais, entre outros. É aplicável também a todos os diretores executivos e conselhos.

Diretrizes: Todos os colaboradores, diretores e conselheiros, devem observar, cumprir e fazer



POLITICA DE COMPLIANCE

Emissão: 26/08/2019

Revisão:01

Data: 27/04/2023

DIRETORIA EXECUTIVA

cumprir os termos e condições desta Política Anticorrupção, bem como da Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01/08/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015.

a) Por corrupção, entendemos: obter, prometer, autorizar, oferecer ou pagar vantagens indevidas para si ou para terceiros.

b) Por fraude: ocultação, falsificação, modificação ou omissão de informações para benefício próprio ou de terceiros. Também é fraude utilizar recursos sem autorização da cooperativa ou agir como representante da mesma sem poderes constituídos para tal função.

c) Ressaltamos que não temos relações comerciais com empresas comprovadamente corruptas e não aceitamos pagamentos de valores por serviços prestados cuja origem não seja identificada.

d) A Cocapec mantém neutralidade política e só pratica contribuições, doações ou patrocínios a partidos políticos e pessoas candidatas em eleições seguindo todas as recomendações legais.

e) A participação de colaboradores em partidos políticos em eleições é livre, porém solicitamos que a cooperativa seja informada do interesse em se candidatar a cargos políticos, pois nesse caso os colaboradores devem solicitar afastamento de suas funções durante o período de candidatura (licença não remunerada) e caso sejam eleitos, devem se desligar da cooperativa.

f) Os colaboradores não podem ser coagidos a votar em determinado candidato ou partido, independente do vínculo que este mantenha na cooperativa, portanto é expressamente proibido fazer campanha política dentro da empresa, ou utilizar de cargo e/ou posição hierárquica para se valer de benefícios neste sentido;

h) A cooperativa mantém uma relação de respeito aos Sindicatos e Entidades de Classe, Setor Público, cumprindo os acordos coletivos e todas as determinações legais.

DIRETORIA EXECUTIVA**04. LGPD**

A Cooperativa também está adequada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Conhecida como LGPD, a lei 13.709 de 14 e agosto de 2018 é uma norma federal que estabelece regras para o uso, coleta, armazenamento e compartilhamento de dados dos usuários por empresas públicas e privadas. O principal objetivo é garantir mais segurança, privacidade e transparência no uso de informações pessoais, por isso a Cocapec reforça seu compromisso em tratar as informações pessoais de cooperados, colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócios com a privacidade adequada.

05. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As denúncias são tratadas em duas vertentes distintas, para melhor atendimento do denunciante e garantia da assertividade na resolução. Para denúncias de colaboradores temos:

- O canal de Ética da Cocapec, também conhecido como S.I.C. (Suporte Interno ao Colaborador). Os principais motivos que podem levar a uma notificação são: ferimento das normas de compliance e itens inegociáveis, mas o colaborador pode usar o canal para se referir a qualquer pessoa, situação ou processo que o deixe em situação desconfortável.

a) Sigilo: O canal garante sigilo quanto a identidade do denunciante, caso o mesmo tenha essa preferência;

b) Canal de Ética : As notificações podem ser feitas pelo canal de Ética da Cocapec www.canalintegro.com.br/cocapec ou através de caixas de denuncia disponíveis em todas as unidades;

c) Responsáveis: RH e Auditoria Interna;

d) Retorno: via e-mail e telefone quando identificado.

Para denúncias de cooperados, fornecedores e clientes temos o site www.canalintegro.com.br/cocapec e as caixas de denúncias, disponibilizadas em todas as unidades, ou através do email: diretoria.executiva@cocapec.com.br.